ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 280

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	08 / 02	/2017
APROVADO EM	22 / 03	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9712
9737A

INDICAÇÃO Nº 754 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1090 /2017

EM 07 / 02 /2017

URGENTE 13

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que secrétarios da Prefeitura Municipal não recebam a reposição da inflação.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 07 de Fevereiro de 2017.

Ver. João da Barra

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2278
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/310

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0280 /17, Ind754 /2017, em atendimento à proposição do Vereador João da Barra, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que Secretários da Prefeitura Municipal não recebam a reposição da inflação, vimos informar que o Executivo Municipal tem adotado uma política de valorização dos servidores municipais, o que garantiu avanços funcionais e salariais no período 2013 - 2016, inclusive acima da inflação. O mesmo não ocorreu, contudo, com os subsídios de Prefeito, Vice-prefeito e secretários municipais, que tiveram perdas frentes a inflação acumulada, o que é possível verificar nas leis aprovadas por esta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!